

“Chuta que é macumba!”: racismo e intolerância religiosa em comentários de vídeos de candomblés disponíveis no YouTube¹

Ronan da Silva Parreira Gaia*

Introdução

O avanço nas tecnologias da informação que conectam distintas pessoas do mundo carrega benefícios para o desenvolvimento das sociedades, todavia, com essas oportunidades surgem também espaços de disseminação de ódio e propagação explícita de preconceitos sociais. Em geral, o que se observa não são novas discriminações, mas novos mecanismos de abordagens de violências históricas que tradicionalmente tencionam um ideal democrático de sociedade.

No Brasil, essa dinâmica não se difere e o racismo à brasileira segue vivo e exposto nas redes sociais por internautas que, muitas vezes, fora das telas, seguem a lógica do preconceito de não ter preconceito descrito por Bastide e Fernandes (1955). O racismo a brasileira é envolto do mito da democracia racial (NASCIMENTO, 2016) e de um caráter não explícito, fazendo com que um possível anonimato virtual dê maior oportunidade desses se expressarem. Em especial, no que tange ao tema deste estudo, a intolerância e o racismo religioso atribuem *status* de satânico aos candomblés. Essa intolerância é exposta publicamente e ocorre também de modo jurídico e institucional.

Portanto, tendo vista os pontos acima mencionados, o objetivo do presente estudo é analisar o racismo e a intolerância religiosa em comentários de vídeos de candomblés disponíveis no YouTube. Assim, pretendemos refletir sobre o desconhecimento para com os candomblés, problematizar a violência sofrida pelas populações candomblecistas publicamente expostas em comentários de vídeos do YouTube e

¹ Artigo publicado originalmente na Revista Temática. Ano. XVII, n. 05, maio 2021.

* Doutorando em Ciências Sociais pela FCLAr/UNESP. Mestre em Ciências pelo PPG em Enfermagem Psiquiátrica da EERP/USP. Licenciado em Ciências Sociais (FUNIP), História (FAMOSP), Filosofia (CEUCLAR) e Pedagogia (FAFIL). Pesquisador Associado ao “Tierno Bokar: núcleo de pesquisas e estudos sobre o fenômeno religioso” (UNILAB/CNPq).

E-mail: ronangaia@yahoo.com.br

refletir ainda sobre a relação candomblé, escravidão e cristianismo, haja vista que no período da escravidão os escravos eram obrigados a seguirem os preceitos do catolicismo.

Para tal, inicialmente será preciso definir o que é e como funciona o racismo religioso para com os candomblés no Brasil, abordando-o para além da intolerância religiosa, para a qual já existem leis de combate que abrangem o assunto ainda que, muitas vezes, apenas em aspecto teórico, sendo negligente em termos práticos, ao passo que não conseguem alterar efetivamente essa realidade (GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020). A partir daí, será possível justificar a metodologia científica aplicada para a pesquisa. É dentro desse debate que discutiremos sobre os mitos em torno dos candomblés, muitos dos quais baseados no racismo, as maneiras de garantir a liberdade afrorreligiosa em um Brasil estruturalmente racista, assim como abordaremos sobre respeito a essas culturas religiosas para então pontuar as considerações finais deste estudo.

Intolerância e racismo religioso para com os candomblés

Segundo Fanon (1969, p. 36) “[...] o objeto do racismo já não é o homem particular, mas uma certa forma de existir”. Assim, é possível entender quando Simas (2017), assim como Gaia, Vitória e Roque (2020) concebe que o racismo religioso para com as populações candomblecistas, bem como às demais culturas/religiosidades afro-brasileiras são atribuídas status de inferioridade religiosa em decorrência das mesmas terem sido estabelecidas por negros-africanos. Na medida em que o branco não se racializa e, por isso, estabelece o que é ser humano e não-humano, humano e o Outro² (FANON, 2008), também toma como certo ou errado, ruim ou bom, entre outros binários típicos do pensamento ocidental, as culturas religiosas de outros povos por eles racializados.

Esse racismo que inferioriza culturas negras é, inclusive, encontrado em literaturas clássicas como os estudos de Raimundo Nina Rodrigues (1935), nos quais o autor reflete que pelo suposto fato de africanos não compreenderem as oportunas dinâmicas cristãs, tanto eles como seus descendentes que habitam em solo brasileiro, persistem no culto a vários deuses, entre outras práticas tidas como “satânicas” e “diabólicas”. Para o autor, e muitos dos seus contemporâneos, a noção de religião é restrita a algo que seja, minimamente, próxima à religião cristã, e, portanto, não-negra. Ainda, até 1970, no estado da Bahia, era necessária autorização da Delegacia de Jogos e

² De acordo com Fanon (2008), pelo fato do branco não se racializar, ele racializa o Outro, ou seja, o Outro é o não branco e, portanto, não universal/não humano.

Costumes para que os terreiros tivessem a possibilidade de realizar suas práticas religiosas sem a interrupção e agressão policial (VELECI, 2017).

Diante disso, posto que é inerente considerar os efeitos do racismo sobre a intolerância às religiosidades africanas e afro-brasileiras, a terminologia racismo religioso mostra-se mais eficaz para analisar as violências sofridas pela população candomblecista, pois se estabelece enquanto uma ferramenta teórico-política que permite uma oportuna análise para ampliar o entendimento sobre essas violências (DE DEUS, 2019a; GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020). Por isso, falar apenas em intolerância religiosa torna rasa a discussão que não se aparta da questão do racismo na sociedade brasileira, nos seus mais diversos âmbitos, desde o acadêmico, pelas análises eugenistas, até a política, pelas perseguições legitimadas pelo Estado, ou mesmo pelos aspectos socioculturais observados no cotidiano através das manifestações de preconceito, possíveis tanto no presencial como no mundo virtual.

Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório, de caráter qualitativo e realizado por meio de: (1) revisão crítica da literatura acerca das culturas/religiosidades/ancestralidades afro-brasileiras, especificamente os candomblés, bem como as reverberações da intolerância e do racismo religioso nestas culturas/religiosidades/ancestralidades; (2) seleção, exposição e análise de comentários intolerantes realizados em vídeos que contenham trechos de cerimônias candomblecistas e entrevistas com adeptos do candomblé e estejam disponíveis no *YouTube*³. Vale justificar que a escolha pelo *YouTube* se deu na medida em que nesta plataforma se encontra uma expressiva concentração de vídeos sobre/de ritos candomblecistas. Assim, os materiais identificados a partir das fontes de indícios acima expostas compuseram os documentos que formaram a base do *corpus* analítico do presente estudo.

Como critério de inclusão, foram selecionados vídeos sobre candomblés: práticas religiosas e entrevistas de personalidade dessa cultura religiosa, que continham comentários intolerantes e/ou racistas publicados a menos de 10 anos e com no mínimo 4 minutos e 30 segundos e no máximo 39 minutos e 30 segundos de duração. Como critérios de exclusão, não foram selecionados vídeos que fugissem da temática do estudo, que não contivessem comentários escritos em língua portuguesa e vídeos com comentários semelhantes aos contidos nos demais, evitando excessiva repetição.

³ Mídia social para compartilhamento de vídeos.

Resultados

Para a realização deste estudo foram selecionados e analisados 18 comentários de 4 vídeos publicados no *YouTube* entre março de 2014 a novembro de 2019. No primeiro vídeo, publicado em 11 de março de 2014, o qual denominaremos neste estudo como *Vídeo 1*, foram identificados e extraídos 4 comentários⁴ e apresenta trechos de uma cerimônia candomblecista denominada *Run de Oxóssi* onde Oxóssi, divindade africana patrono da nação Ketu, encontra-se manifestado em duas pessoas iniciadas nos procedimentos candomblecistas e realizam suas danças ritualísticas (YOUTUBE, 2014)⁵. No segundo vídeo, publicado em 22 de julho de 2016, denominado neste estudo como *Vídeo 2*, foram extraídos 5 comentários⁶ e trata-se da retransmissão de entrevista de uma célebre *Yalorixa* do candomblé Ketu, falecida em 1986, conhecida pela sua notoriedade religiosa e social (YOUTUBE, 2016)⁷. No terceiro vídeo analisado, o qual foi publicado no *YouTube* em 27 de fevereiro de 2019 e que neste estudo será denominado como *Vídeo 3*, foram extraídos 8 comentários⁸ e apresenta trechos de uma cerimônia candomblecista denominada *Run de Ayra*, onde a divindade *Ayra* encontra-se manifestada e realiza suas danças ritualísticas. Importante destacar que a pessoa que realiza a manifestação religiosa deste *Vídeo 3* é uma criança que, segundo relatado foi iniciada no candomblé Ketu com consentimento de sua genitora (YOUTUBE, 2019a)⁹. Por fim, do quarto e último vídeo, publicado no *YouTube* em 19 de novembro de 2019 e aqui denominado como *Vídeo 4* foi extraído 1 comentário¹⁰ e apresenta trechos de uma cerimônia candomblecista denominada *Run de Oxum*, onde a divindade africana *Oxum* se encontra manifestada em uma iniciada e realiza suas danças ritualísticas (YOUTUBE, 2019b)¹¹.

A literatura responsável por embasar a discussão deste estudo parte de estudos afro-referenciados, especialmente os estudos de Flor do Nascimento (2016), que reflete sobre os candomblés como um modo de vida possível aos africanos no contexto da

⁴ Comentário 1, comentário 2, comentário 3 e comentário 4.

⁵ Samyrhusein. *Rum de Oxossi (Completo)*. Youtube, 11 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=L9Pg88MlfBo&feature=youtu.be>>. Acesso em: 06 set. 2020.

⁶ Comentário 5, Comentário 6, Comentário 7, Comentário 8 e Comentário 9.

⁷ Xandy xandynho. *O nosso axé mãe menininha*. Youtube, Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=azcyHxaLTRI&feature=youtu.be>>. Acesso em: 10 set. 2020.

⁸ Classificados como Comentário 10, Comentário 11, Comentário 12, Comentário 13, Comentário 14, Comentário 15, Comentário 16, Comentário 17.

⁹ *Rum de Ayra - Casa Ogún*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZjctuNjfv2g>>. Acesso em: 04 out. 2020.

¹⁰ Comentário 18.

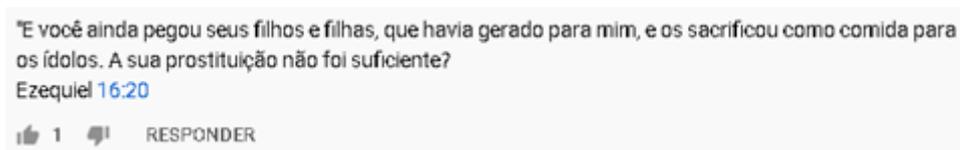
¹¹ Odefotos. *Rum de Òsun no Asé Ilê Áye Ojú Odé Igbò*. Youtube, 12. nov. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dsou_kvQCYk&feature=youtu.be>. Acesso em: 04 out. 2020.

diáspora afro-brasileira e aponta que o racismo culmina em distorções sobre os candomblés, associando os mesmos a outras religiões e Araújo (2019), o qual retrata sobre o abate religioso nos candomblés enquanto dinâmica ritual não exclusiva aos mesmo, mas perseguida quando realizadas pelos candomblecistas. Ambos são oportunos, pois não partem, de ‘clássicos’ que reproduzem visões brancocêntricas sobre os candomblés, mas apresentam olhares endoperspectivados¹² na medida em que os autores são também adeptos do candomblé e o refletem no âmbito científico.

De forma mais generalista, Gaia, Vitória e Roque (2020), colaboram com uma discussão contemporâneo do racismo religioso no Brasil a partir de um resgate histórico das questões políticas e sociais em torno desse assunto e Nascimento (2016), que trabalha acerca da criminalização, embranquecimento e folclorização das culturas negras no Brasil enquanto um perigoso processo que faz parte do genocídio do negro por ele denunciado em sua obra, tiveram colaboração essencial para traçar a presente discussão.

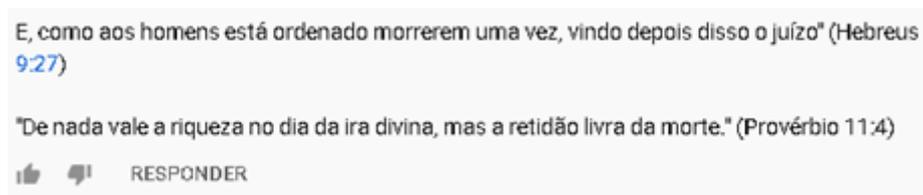
Nesse ínterim, foram identificados os seguintes comentários:

Figura 1- Vídeo 1: Comentário 1



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2014).

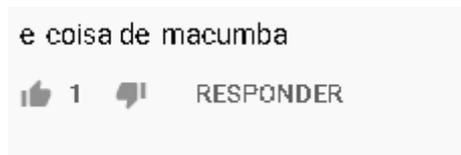
Figura 2 – Vídeo 1: Comentário 2



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2014).

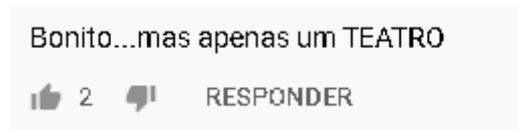
¹² Construídos “a partir de uma *endoperspectiva*” (uma visão “de dentro”) (SODRÉ, 2017, p. 26).

Figura 3 – Vídeo 1: Comentário 3



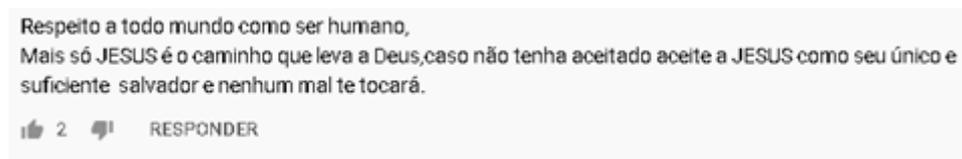
Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2014).

Figura 4 – Vídeo 1: Comentário 4



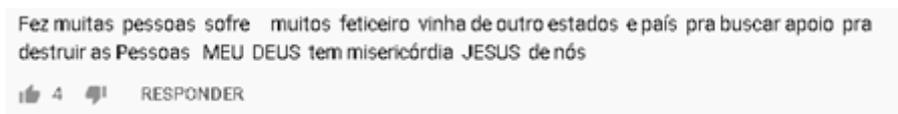
Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2014).

Figura 5 – Vídeo 2: Comentário 5



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2016).

Figura 6 – Vídeo 2: Comentário 6



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2016).

Figura 7 – Vídeo 2: Comentário 7

Não caia nesta de que existe tolerância religiosa
O verdadeiro cristão denuncia o pecado pois só Jesus Cristo salva
Ele e a porta....

👍 8 🗨️ RESPONDER

Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2016).

Figura 8 – Vídeo 2: Comentário 8

[REDACTED] mas e verdade vocês gostam de enfeitar as coisas..
Depois nos cristão somos errado..
Vocês vê que e o mau através da pessoa e dizem que não tem nada a vê..
Se axa q não é ruim vira pai de Santo pra tu vê a realidade da coisa...
Tu asa q Deus ia gosta de vê você incorporado por um demônio tomando sangue de animal
bebendo cachaça e fumando charuto se cortando as vezes fazendo coisas que um ser humano
comum de mente sã não faria...
Vai lá...
Eu só peço a Deus que te guarde e tire as VENDA dos teus olhos..
Mostrar menos

👍 1 🗨️ RESPONDER

Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2016).

Figura 9 – Vídeo 2: Comentário 9

Imagino quanto sacrificio humanos eles fazem.

👍 🗨️ RESPONDER

Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2016).

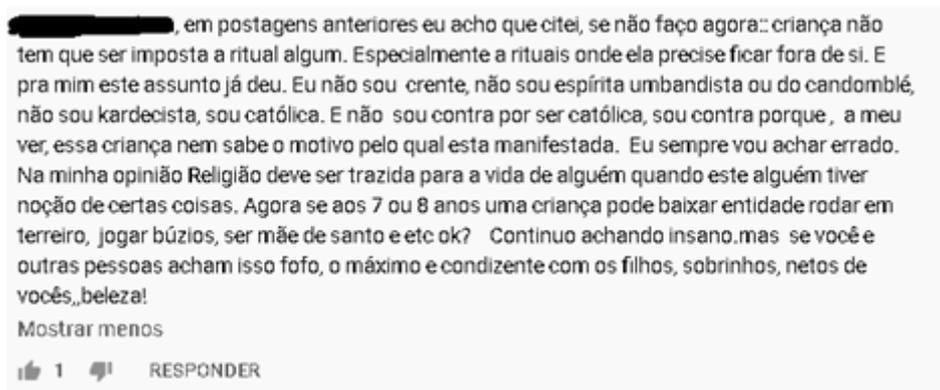
Figura 10 – Vídeo 3: Comentário 10

NENHUM MACUMBEIRO ENTRARA NO CÉU, QUEIMAAAAAAA

👍 2 🗨️ RESPONDER

Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 11 – Vídeo 3: Comentário 11



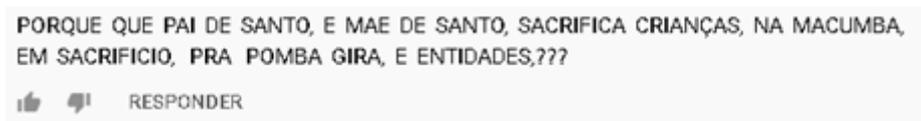
Fonte: comentário realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 12 – Vídeo 3: Comentário 12



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 13 – Vídeo 3: Comentário 13



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 14 – Vídeo 3: Comentário 14



Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 15 – Vídeo 3: Comentário 15

MAIS, ISSO NÃO É RELIGIÃO, ISSO É DIABICE.
O SANGUE DE JESUS TEM PODER, QUEIMAAA PRA MIM, SER CRISTÃO,
É SEGUIR OS PASSOS DE (JESUS CRISTO,)
FAZER CIRCO,? ISSO AI É DIABICE,
E VOCE SEGUE É SEUS GUIAS QUE É
CAPETAPURIM DIABOPURIM TRANCA RUA,
DEPOIS SAI DIZENDO SER CRISTÃO,??? KKKKKKKK
OS PAI DE SANTO MATA CRIANÇAS E BEBE O SANGUE
E COME A CARNE E COM OS OSSOS FAZ EBÔ,
ISSO SIM É PRÉ-CONCEITO, POIS DESDE SEUS ANCESTRAIS.
VOCES JA FAZEM ESSES ASSASSINATO DE CRIANÇAS.

O SANGUE DE JESUS TEM PODER, QUEIMAAA
NENHUM MACUMBEIRO ENTRARA NO CÉU, QUEIMAAA QUEIMAAAAA

Mostrar menos

👍 1 🗨️ RESPONDER

Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2019a)

Figura 16 – Vídeo 3: Comentário 16

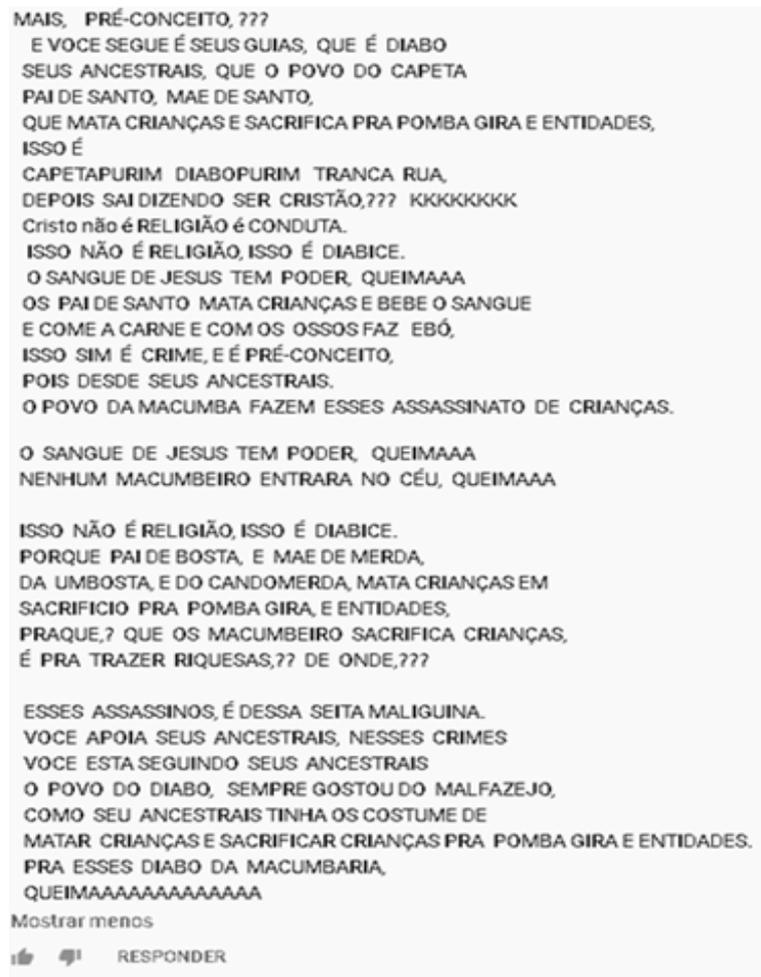
MAIS, VOCE SABIA QUE EXU, OMOLU, Oxóssi, Nanã, CABOCLO,
OGUM, IEMANJÁ, XANGÔ, ORIXAS É TUDO LIXO QUE CAIU DO CÉU,
ISSO É DEMONIO, É DIABO, É CAPETA INIMIGOS DO
DEUS TODO PODEROSO QUE FEZ O CÉU E A TERRA.
O NOME DESSE DEUS É SENHOR DO EXERCITO,
E NA BRIGA NO CÉU, QUE ESSES ESPIRITOS DESOBEDENTES,
CAIRAM UMA PARTE DO EXERCITO CELESTIAL,
LEMBRANDO QUE NÃO FOI UM INDIVIDUO SOZINHO,
UM INDIVIDUO DE XIFRES OU QUE PENSE COMO QUEIRA PENSAR
O SEU CAPETA DA SUA IMAGINAÇÃO.
A PALAVRA CAPETA DIABO É
SÓ SÓ SO CARACTERISA INIMIGO DE DEUS YAUH,
QUE EXU, OMOLU, CABOCLO, OXALA,
OGUM, IEMANJÁ, ORIXAS É TUDO LIXO QUE CAIU DO CÉU
É UNS CAPETA FRACASSADO, DERROTADO, VENCIDO,
PELO - NOME DE JESUS - QUEIMAAA
O SANGUE DE JESUS TEM PODER, QUEIMAAA
NENHUM MACUMBEIRO ENTRARA NO CÉU, QUEIMAAAAA QUEIMAAAAA

Mostrar menos

👍 2 🗨️ RESPONDER

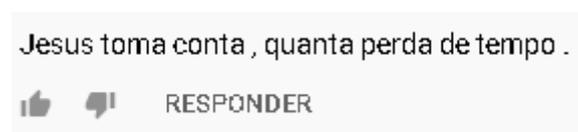
Fonte: Realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 17 – Vídeo 3: Comentário 17



Fonte: comentário realizado em vídeo do YouTube (2019a).

Figura 18 – Vídeo 4: Comentário 18



Fonte: comentário realizado em vídeo do YouTube (2019b).

Discussão

A discussão do presente estudo busca refletir sobre os candomblés, articulando o impacto da intolerância e do racismo religioso, a partir dos comentários selecionados,

para com essa comunidade para responder à seguinte indagação: a quem interessa o discurso intolerante e racista para com o candomblé e seus adeptos? Esta é uma questão enraizada em nossa história, trata-se de movimentos que buscam hegemonizar suas culturas religiosas, como reflexo da colonialidade branca/ocidental sobre o mundo, esse mesmo movimento colonial que fundou e deu origem ao Brasil e, conseqüentemente, também permitiu/fomentou o espaço que fez possível a formulação dos candomblés.

Assim, os comentários selecionados atribuem aos candomblés dinâmicas que sequer compõe os dogmas candomblecistas, mas os enxergam, sob a lente racista ocidental, como sendo uma espécie de seita de idolatria, de sacrifício humano, de maldade à humanidade, entre outros fatores. Vale ressaltar que o candomblé, como expressam os estudos de Gaia e Scorsolini-Comin (2020) e Gaia, Vitória e Roque (2020), não cultua nenhum tipo de anticristo, haja vista que o Deus cristão não pertence à cultura candomblecista, portanto tal compreensão, do candomblé como religião que se opõe ao cristianismo, se organiza, não apenas como racista, mas evidencia o etnocentrismo presente, sobretudo, nas religiões cristãs.

Face ao exposto, os comentários 3, 4, 5, 7 e 8 retratam o que Flor do Nascimento (2016) explica quando fala de inferiorização e ataque aos candomblés, principalmente pelo racismo e pelo desconhecimento acerca dos mesmos. Esses mesmos comentários, assim como os numerados como 1, 2, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, explicitam o racismo que singulariza as práticas candomblecistas, associando-as à dinâmicas diabólicas (GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020). Na abordagem de Gaia, Vitória e Roque (2020), perspectivas como as descritas nesses comentários refletem o conceito de que ‘só Jesus salva’, o qual rejeita qualquer outra forma de expressão religiosa. Os autores dissertam ainda acerca da criminalização do candomblé enquanto cultura religiosa, julgamento esse traduzido de forma empírica pelo comentário 17. Trata-se da criminalização das culturas negras africanas, como denunciado por Nascimento (2016). Ainda no que diz respeito ao comentário 17, temos em Araújo (2019) uma apuração mais específica das formas como essas tantas criminalizações, apontadas no comentário em questão, acontecem.

O comentário 8, já mencionado, permite identificar a demonização tratada por Araújo (2019) em torno do ato do abate religioso de animais, o qual é associado à feitiçaria e bruxaria pelo senso comum e pelas fortes raízes do cristianismo. Não obstante, os comentários 9, 13, 15 e 17 exemplificam a discussão do autor que explica a criminalização pelo fato do candomblé realizar abate religioso de animais, prática não exclusiva dos candomblés, mas associada, pelo racismo religioso, com supostos rituais com sacrifício humano, sobretudo de crianças.

Em especial, o comentário 4 explana a folclorização das culturas religiosas não brancas definidas por Abdias do Nascimento (2016) que reflete sobre a forma pitoresca e estereotipada que atribuem às culturas afro-religiosas no Brasil. Ao abordar como teatro, o autor do comentário deixa nítido que não leva a sério a fé ali exercida. No comentário 11 é possível observar a incompreensão das peculiaridades e procedimentos candomblecistas. Nesse exemplo, é possível problematizar o fato de que comumente crianças são batizadas em igrejas católicas, essa é a uma prática tida como natural. Todavia, no caso do procedimento de iniciação no candomblé ainda na infância, vemos ataques sendo feitos com a justificativa de que crianças não podem estar ‘fora de si’, como se a manifestação religiosa fosse uma prática nociva ao desenvolvimento da criança e não uma prática ritualística do candomblé.

Candomblé: seita satânica ou religião?

Por candomblé, compreendemos a (re)organização dos cultos à algumas divindades africanas¹³ que se organizam de forma coletiva no Brasil e se concebem como um modo de vida. Inicialmente essa dinâmica valia para os africanos escravizados e, atualmente, aos seus adeptos (FLOR DO NASCIMENTO; 2016; GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020). Essa (re)organização compõe o que Diop¹⁴ (2014) concebe como unidade cultural africana, ou seja, meio de preservação da cultura africana em solo brasileiro, na medida em que a escravidão foi um movimento forçado aqueles sujeitos africanos e que hoje os descendentes desses africanos escravizados compõem a diáspora afro-brasileira (GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020). Portanto, o candomblé é uma expressiva forma de resistência da cultura africana na diáspora afro-brasileira resistindo às mais nocivas faces do genocídio às populações negras (NASCIMENTO, 2016; GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020).

A noção de religião na etimologia do termo *religare* não faz sentido aos candomblés pelo fato de que inexistente no candomblé o sentido de ligar o que um dia foi desligado, haja vista que há a relação entre os sujeitos e as divindades e é essa relação tanto de coletividade entre os adeptos de candomblé para o culto às divindades, como a relação dos sujeitos com as divindades cultuadas nos candomblés que possibilitam o *status* de religião aos candomblés (KILEURY; OXAGUIÃ, 2014). Na concepção brancocêntrica que não se racializa e universaliza seus dogmas (FANON, 2008), toda essa dinâmica cultural religiosa não tem validade diante do cristianismo, imposto às

¹³ Cultuadas, majoritariamente, de forma individual em regiões do continente africano.

¹⁴ Que não pesquisou sobre o candomblé, mas sobre questões relativas às populações africanas no continente africano e nas diásporas africanas.

várias sociedades mundo afora nos últimos séculos. Assim, sobre a relação cristianismo e candomblé, é oportuno destacar que:

[...] a fé cristã nada tem a ver com a religiosidade/espiritualidade iorubana [...] no Candomblé não há a noção de dualidade (Sodré, 2002) entre divindade sagrada *versus* profana e/ou de Cristo *versus* Anticristo, como ocorre nas religiões pentecostais e ocidentais (Quadros, 2017; Oliveira, 2012). [...] Assim, divindades cultuadas no Candomblé não possuem a dualidade hegemonizada pelo ocidente de bem *versus* mal (GAIA; SCORSOLINI-COMIN, 2020, p. 10-11).

Todavia, identificamos na maioria dos comentários selecionados para este estudo – a saber, comentários 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 – a compreensão de candomblé como sendo uma espécie de religião do ‘anticristo’, ‘um teatro’, ‘idolatria’, oposta ao cristianismo, nociva aos valores e dogmas cristãos. Fica, então, as seguintes problematizações: se o cristianismo (católico, pentecostal e neopentecostal) prega o amor ao próximo como a ti mesmo, como exposto em Mateus (19:19 - 22:39) (BÍBLIA, 2008, p. 1484-1491), Levítico (19:18) (BÍBLIA, 2008, p. 206), Marcos (12:31) (BÍBLIA, 2008, p. 1535), Lucas (10:27) (BÍBLIA, 2008, p. 1573), Romanos (13:9) (BÍBLIA, 2008, p. 1739), Gálatas (4:14) (BÍBLIA, 2008, p. 1794) e em Tiago (2:8) (BÍBLIA, 2008, p. 1870), ao criminalizar a religião do próximo não estariam esses adeptos do cristianismo, sobretudo das correntes pentecostal e neopentecostal, descumprindo um mandamento sagrado? Ou o amor ao próximo seria apenas àqueles que partilham da mesma fé (cristã)?

Portanto, a partir das provocações acima, ficam explícitas as contradições destes que dizem discursar em nome de Cristo, mas carregam em seus discursos inúmeras intolerâncias a outras religiões como identificamos no comentário 7, onde encontramos a menção: “Não caia neste de que existe tolerância religiosa. O verdadeiro cristão denuncia o pecado pois só Jesus Cristo Salva”. Diante desse cenário, cabe refletir sobre os meios que possam garantir a liberdade afro-religiosa, apesar das bases racistas que estruturam o Brasil, assunto trabalhado na seção abaixo.

Entre a fé e a hipocrisia: liberdade afro-religiosa *versus* os impasses do racismo e da intolerância

A liberdade religiosa é um direito de todos, garantido pelo artigo nº 5, inciso vi da Constituição Federal de 1988, dispondo que “[...] é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (BRASIL, 1988). Vale

ressaltar que por não ser a religião oficial do país¹⁵ no período imperial, o candomblé, assim como as demais religiões não oficiais, tinha seus cultos restritos e obrigatoriamente doméstico. Por isso,

O art. 5º da Constituição Imperial de 25 de março de 1824, outorgada por D. Pedro I, determinava que “[a] Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fôrma alguma exterior do Templo” (BRASIL, 1824). Concretizando essas disposições, o Código Criminal do Império, promulgado em 1830, punia com multas e demolições a celebração de cultos religiosos em áreas externas ao domicílio que não fossem da religião oficial (art. 276); com prisão e multa a zombaria contra o culto estabelecido pelo Império por meio de papeis impressos ou discursos (art. 277) e com prisão e multas a manifestação de ideias contrárias à existência de Deus por meio de papeis impressos ou discursos (art. 278) (VELECI, 2017, p. 36, grifos do autor).

Tal compreensão de que religiões “contrárias à existência de Deus” (VELECI, 2017, p. 36) são satânicas ou anticristo pode ser identificada nos comentários selecionados para este estudo (comentários 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 17).

Face ao exposto, é oportuno destacar que no Brasil a intolerância religiosa e o racismo religioso são cotidianamente aprimorados, sobretudo na esfera jurídica, através, por exemplo, da decisão de um juiz federal que não concebeu o candomblé¹⁶ como religião pela ausência de um livro sagrado¹⁷, conforme ocorrido no ano de 2014, onde o magistrado rejeitou o pedido realizado pelo MPRJ para retirada de vídeos ofensivos às religiões de matrizes africanas da plataforma *YouTube*¹⁸ (DE DEUS, 2019b; GAIA; VITÓRIA; ROQUE; 2020). Outro exemplo, é o episódio ocorrido na intenção de proibir o abate religioso de animais em 2018 através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4439 (BRASIL, 2018), prática que não é exclusiva aos candomblés¹⁹, como já mencionado anteriormente, porém fortemente marginalizada e satanizada quando realizadas pelos adeptos do mesmo (SILVA JUNIOR, 2018; ARAÚJO, 2019; GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020). Ainda, podemos citar a perda da guarda de filhos

¹⁵ A religião oficial era o catolicismo até final do período imperial (VELECI, 2017).

¹⁶ Assim como as demais religiões afro-brasileiras.

¹⁷ Vale lembrar que nos candomblés, assim como em inúmeras culturas africanas os saberes ancestrais são transmitidos pela oralidade (GAIA; SCORSOLINI-COMIN, 2020).

¹⁸ In: JUSTIÇA FEDERAL. Poder Judiciário do Rio de Janeiro. Processo n. 004747-33.2014.4.02.5101 (n. antigo 2014.51.01.004747-2).

¹⁹ Judeus e muçulmanos, por exemplo, também realizam abate religioso de animais (SILVA JUNIOR, 2018; ARAÚJO, 2019; GAIA; VITÓRIA; ROQUE, 2020).

quando esses são iniciados no candomblé, como ocorreu em 2020, onde uma mãe perdeu a guarda de sua filha de 12 anos após a mesma ser iniciada no candomblé no interior de São Paulo, mesmo com os pais da criança sendo praticantes do candomblé e dando permissão para tal (BASSETTE, 2020).

Segundo De Deus (2019b), a partir da década de 1980 vemos uma atualização das violências e perseguições ao povo de santo no Brasil, a qual dá início ao cenário atual, caracterizado pelos exemplos acima. O autor explica que é preciso considerar a conjuntura político-social da época, marcada pela ditadura militar e seu término, em termos políticos e, no que diz respeito à sociedade, pelo crescimento de igrejas cristãs do segmento neopentecostal. É nesse período, expõe De Deus (2019b), que tem início às invasões nos terreiros e as agressões aos adeptos das culturas religiosas de matriz africana pelos evangélicos.

De acordo com Gaia, Vitória e Roque (2020) mesmo com esse quadro do racismo religioso, o candomblé resiste, embora, muitas vezes por medo, parte dos adeptos de candomblé se autodeclaram espíritas por terem ciência de que o espiritismo, por ser uma religião não instaurada por negros, dificilmente sofrerá as mesmas opressões intolerantes e racistas que as religiões afro-brasileiras. Dentro disso, Veleci (2017), reflete, entre outros fatores, sobre o medo por parte dos candomblecistas no Brasil; sobretudo pelos ataques de evangélicos e do Estado brasileiro, haja vista que muitos terreiros não possuem regularização documental, pelo fato de que a noção de dono dos terreiros inexistente no candomblé. Segundo a autora, os donos dos terreiros são as divindades, os humanos, são apenas dirigentes provisórios deste espaço de acolhimento. A partir dessas colocações, é possível afirmar que a liberdade afro-religiosa no Brasil está longe de ser palpável e que a questão não é tratada com a devida seriedade, seja pelos políticos, ou pela sociedade em geral, que consolida os impasses do racismo e da intolerância religiosa, dentro ou fora das redes sociais.

Considerações finais

Em termos de conclusão, identificamos um desfecho razoável para o assunto em Gaia, Vitória e Roque (2020, p. 88, grifos do autor) que sintetizam a dinâmica do racismo religioso, o qual, inclusive, reflete nos comentários analisados nesse estudo:

Tudo isso é fruto do racismo, que ainda faz com que o candomblé, a umbanda e a quimbanda, para citar alguns exemplos, sejam vistas por muitos como a “mesma coisa”. Isso certamente também tem influência do fato da grande presença de negros, principalmente no candomblé, e das sabidas raízes dessas religiões, fazendo delas uma “coisa de preto!”. Essa percepção é racista, pois,

além de ser o grande motor das perseguições, da dita intolerância e do medo de muitos se declararem adeptos, esta é uma concepção reducionista que homogeneiza a população negra, simplificando-a como um todo a estereótipos negativos [...] O racismo nos coloca na condição de “Outro” (Fanon, 2008), supostamente inferior, diferente da referência de humano ideal simbolizada, nessa lógica, pelo branco, o qual, vale ressaltar, não se racializa (Fanon, 2008). Essa diferenciação foi criada pelos dominadores para que haja o sistema dominador *versus* dominado, ou seja, brancos *versus* negros da maneira hegemônica como, infelizmente, ainda vivemos hoje.

Este estudo evidenciou, através dos comentários analisados, o desconhecimento daqueles que realizam comentários racistas e intolerantes acerca dos candomblés e que, majoritariamente, interpretam tal cultura/religiosidade afro-brasileira à luz da religião cristã seja ela católica e/ou protestante. A partir dessas análises é possível afirmar que o racismo ainda é uma ferramenta muito potente, embora muitas vezes negada, no Brasil. Esses comentários evidenciam tal apontamento, pois através deles fica evidente que é o racismo que atribui aos candomblés o *status* de inferioridade ante às religiões não negras.

Portanto, este estudo foi necessário para apontar a força da intolerância e do racismo religioso para com os candomblés e seus adeptos, contrariando a ideia de que não há intolerância e racismo religioso no Brasil. Assim, espera-se, a partir deste trabalho, contribuir para as reflexões sobre a problemática do racismo à brasileira que afeta profundamente o povo do santo, marginalizando e inferiorizando sua cultura afro-religiosa.

Referências

ARAÚJO, P. C. **Candomblé sem sangue?** Pensamento ecológico contemporâneo e mudanças rituais nas religiões afro-brasileiras. Curitiba: Appris, 2019.

BASSETTE, F. Mãe perde guarda da filha de 12 anos após ritual de candomblé. **Época**, 07 ago. 2020. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/mae-perde-guarda-da-filha-de-12-anos-apos-ritual-de-candomble-24571523>>. Acesso em: 11 out. 2020.

BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo**. São Paulo: UNESP/Anhembi, 1955.

BÍBLIA, N. T. Gálatas. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1787-1796.

BÍBLIA, N. T. Lucas. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1545-1608.

BÍBLIA, N. T. Marcos. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1508-1545.

BÍBLIA, N. T. Mateus. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1445-1507.

BÍBLIA, N. T. Romanos. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1717-1744.

BÍBLIA, N. T. Tiago. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1868-1875.

BÍBLIA, V. T. Levítico. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 171-225.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DE DEUS, L. O. Abrindo os caminhos a toques de tambor. In: DE DEUS, L. O. **Por uma perspectiva afroreligiosa**: estratégias de enfrentamento ao racismo religioso. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019a. p. 7-9.

DE DEUS, L. O. Movimentos, mobilizações e projetos de enfrentamento ao racismo religioso. In: DE DEUS, L. O. **Por uma perspectiva afroreligiosa**: estratégias de enfrentamento ao racismo religioso. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019b. p. 19-36.

DIOP, C. A. **A unidade cultural da África Negra**: esferas do patriarcado e do matriarcado na antiguidade clássica. 2. ed. Tradução de Sílvia Cunha Neto. Angola: Pedago, 2014. [Original publicado em 1959].

FANON, F. Racismo e Cultura. In: **Em defesa da Revolução Africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1969. p. 35-48. [Original publicado em 1956]

FANON, F. **Pele Negra Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EdUFBA, 2008.

FLOR DO NASCIMENTO, W. Sobre os candomblés como modo de vida: imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis. **Ensaio Filosófico**, v. XIII, p.153-170, ago. 2016.

GAIA, R. S. P.; SCORSOLINI-COMIN, F. **Candomblé Ketu e o sincretismo religioso no Brasil**: perspectivas sobre as representações de Òṣàlá na diáspora. Memorandum, v. 37, p. 1-21, 2020.

GAIA, R. S. P.; VITÓRIA, A. S.; ROQUE, A. T. **Candomblé no Brasil**: resistência negra na diáspora africana. Jundiá: Paco Editorial, 2020.

JUSTIÇA FEDERAL. Poder Judiciário do Rio de Janeiro. **Processo n. 0004747-33.2014.4.02.5101** (n. antigo 2014.51.01.004747-2).

KILEURY, O.; OXAGUIÃ, V. **O candomblé bem explicado**: Nações Bantu, Iorubá e Fon. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NINA RODRIGUES, R. **O animismo fetichista dos negros baianos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1935.

Racismos, Intolerâncias e Ativismos

“Chuta que é macumba!”: racismo e intolerância religiosa em comentários de vídeos de candomblés disponíveis no YouTube
DOI: 10.23899/9786589284246.6

SILVA JUNIOR, H. **Parecer jurídico sobre abate religioso entregue pelas religiões afro-brasileiras no Supremo Tribunal Federal**. São Paulo, 2018.

SIMAS, L. A. **Liberdade Religiosa, Intolerância e Racismo**. YouTube, 11 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FRdOLYFFrLQ>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SODRÉ, M. **Pensar nagô**. Petrópolis: Vozes, 2017.

VELECI, N. N. **Cadê Oxum no espelho constitucional?** Os obstáculos sócio-político-culturais para o combate às violações dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de terreiro. 2017. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.